



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

1

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscoedoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscoedoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde publica:

- **Decretos Financeiros Do Mês De Novembro De 2016**
- **Portaria SEDUC Nº 17/2017** - Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do Contrato Nº 140/2014 com a Sra. Jane Mary Cavalcante Bezerra.
- **Portaria SEDUC Nº 21/2017** - Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do Contrato Nº 063/2016 com o Sr. Roque Conceição Silva.
- **Portaria SEDUC Nº 28/2017** - Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do Contrato Nº 145/2014 com a Empresa Lis Transporte E Turismo Ltda.
- **Portaria SEDUC Nº 30/2017** - Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do Contrato Nº 106/2015 com a Empresa Lins Distribuidora E Serviços Ltda – Me.
- **Portaria SEDUC Nº 31/2017** - Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do Contrato Nº 079/2016 com a Empresa A e N Comercial Ltda.
- **Ato De Convocação Edital De Concurso Público N.º 001/2016** - Convoca candidatos aprovados no concurso público decorrente do Edital n.º 001/2016, para provimento de cargos no seu quadro efetivo de pessoal, conforme do Anexos I e II, deste Ato.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

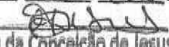
**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Evandro Santos Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQANVJ/MO80AFVDREAJNBA

## **Decretos**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO EM  
03/11/2016  
  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 658/16 de Novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD  
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São Francisco do Conde - Ba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 01 de Julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 1359/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 3 de Novembro de 2016.

  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Decreto Orçamentário N.º 000658/16  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					5.500,00	5.500,00
06.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.500,00	5.500,00
10.301.005.2.170	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA					5.500,00	5.500,00
		3.3.90	36	0014.140		0,00	5.500,00
		3.3.90	39	0014.140		5.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					33.600,00	33.600,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					500,00	500,00
04.122.002.2.156	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESEN'					500,00	500,00
		3.3.90	30	0000.00		0,00	500,00
		3.3.90	39	0000.00		500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
08.32	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					33.100,00	33.100,00
08.244.018.4.056	- GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM					1.500,00	1.500,00
		3.3.90	30	0028.280		0,00	1.500,00
		3.3.90	39	0028.280		1.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
08.244.018.6.043	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS					31.600,00	31.600,00
		3.3.90	14	0029.290		0,00	2.000,00
		3.3.90	30	0028.280		0,00	13.000,00
		3.3.90	30	0029.290		0,00	12.100,00
		3.3.90	33	0029.290		0,00	4.500,00
		3.3.90	39	0029.290		18.600,00	0,00
		3.3.90	39	0028.280		13.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>31.600,00</b>	<b>31.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>39.100,00</b>	<b>39.100,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
*03/11/2016*  
*[Assinatura]*  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 659/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.346,50
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.346,50</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.497,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.497,00</b>
<b>08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.045-00.1.0028 - Material de Consumo	800,00
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.045-00.1.0028 - Material de Consumo	5.000,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.045-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.200,00
(149) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.093-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>102.843,50</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.094-00.1.0000 - Material de Consumo	346,50
<b>Total da Unidade:</b>	<b>346,50</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(4) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	9.497,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.497,00</b>
<b>08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.056-00.1.0028 - Material de Consumo	5.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.043-00.1.0028 - Material de Consumo	17.200,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.092-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>88.000,00</b>

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
(142) 3.3.90.33.00.00.00.00.4.058-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>102.843,50</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2016.

  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	78.843,50	78.843,50
Fonte: 0.1.28	23.000,00	23.000,00
Fonte: 0.1.29	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>102.843,50</b>	<b>102.843,50</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**PUBLICADO EM**  
10/11/2016  
gch  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 665/16 de Novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São Francisco do Conde - Ba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 01 de Julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 1359/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 10 de Novembro de 2016.

Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Decreto Orçamentário N.º 000665/16  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação					
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.050.627,00	2.050.627,00
05.35	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.050.627,00	2.050.627,00
12.122.015.2.028	- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				1.050.000,00	1.050.000,00
		3.1.90	11	0001.10	1.050.000,00	0,00
		3.1.90	13	0001.10	0,00	1.050.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
12.361.015.2.100	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.627,00	1.000.627,00
		3.1.90	04	0018.180	627,00	0,00
		3.1.90	11	0001.10	1.000.000,00	0,00
		3.1.90	11	0018.180	0,00	627,00
		3.1.90	13	0001.10	0,00	1.000.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.000.627,00</b>	<b>1.000.627,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.970,00	5.970,00
06.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.970,00	5.970,00
10.301.005.2.170	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				1.270,00	1.270,00
		3.3.90	36	0002.20	1.270,00	0,00
		3.3.90	39	0002.20	0,00	1.270,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.270,00</b>	<b>1.270,00</b>
10.302.005.4.052	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA REGULAGEM				4.700,00	4.700,00
		3.3.90	36	0002.20	4.700,00	0,00
		3.3.90	39	0002.20	0,00	4.700,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.500,00	1.500,00
08.32	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.500,00	1.500,00
08.122.002.2.042	- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMS/ PROTEÇÃO SOCIAL				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	30	0000.00	0,00	1.500,00
		3.3.90	36	0000.00	1.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	100.000,00
22.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	100.000,00
15.452.006.6.072	- GESTÃO E EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				100.000,00	100.000,00
		3.3.90	34	0000.00	0,00	100.000,00
		3.3.90	39	0000.00	100.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.158.097,00</b>	<b>2.158.097,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
*30/11/2016*  
*[Assinatura]*  
Mariana da Conceição de Jesus  
Diretora/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 666/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	450.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.100-00.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	74.999,70
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.100-00.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	72.435,42

**Total da Unidade: 697.435,12**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-00.1.0002 - Material de Consumo	927,84
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-00.1.0002 - Material de Consumo	12.900,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	260.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.528,85
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-00.1.0002 - Material de Consumo	23.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-00.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-00.1.0002 - Material de Consumo	67.000,00
(82) 3.3.90.48.00.00.00.00.4.052-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.000,00
(121) 3.3.90.34.00.00.00.00.6.019-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	11.800,00

**Total da Unidade: 562.156,69**

**12 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**12.12 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.142-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
---	----------

**Total da Unidade: 3.800,00**

**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO**

**29.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO**

(659) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.118-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

**Total da Unidade: 2.000,00**

**88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

(581) 4.6.90.71.00.00.00.00.8.888-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	175.263,90
(581) 4.6.90.71.00.00.00.00.8.888-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	46.020,00

**Total da Unidade: 221.283,90**

**Total Suplementação: 1.486.675,71**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

(111) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	63.903,30
(112) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.925,99

**Total da Unidade: 126.829,29**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.434,61
---	-----------

**Total da Unidade: 48.434,61**

**05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(31) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.101-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(57) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.101-00.1.0018 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	9.999,70
(59) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.101-00.1.0018 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(61) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.101-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.435,42

**Total da Unidade: 697.435,12**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	927,84
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0002 - Material de Consumo	27.700,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Material de Consumo	1.547,05
(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.549,80
(66) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Locação de Mão-de-Obra	3.000,00
(70) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.5.005-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.5.005-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-00.1.0014 - Obras e Instalações	1.000,00
(107) 3.3.90.37.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
(107) 3.3.90.37.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
(107) 3.3.90.37.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Locação de Mão-de-Obra	23.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-00.1.0014 - Material de Consumo	7.092,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.020-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.020-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.040,00
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.024-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.800,00
(149) 3.1.91.13.00.00.00.00.6.024-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.024-00.1.0014 - Material de Consumo	37.500,00

Página: 2/4



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
29.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
(542) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.119-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.486.675,71</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	227.083,90	227.083,90
Fonte: 0.1.01	550.000,00	550.000,00
Fonte: 0.1.02	181.627,84	181.627,84
Fonte: 0.1.14	380.528,85	380.528,85
Fonte: 0.1.18	147.435,12	74.999,70
Fonte: 0.1.19	0,00	72.435,42
<b>Total:</b>	<b>1.486.675,71</b>	<b>1.486.675,71</b>

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO EM**  
*10/11/2016*  
*10/11/2016*  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO FINANCEIRO Nº 667/16  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.902.000,00 (dois milhões e novecentos e dois mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015, no seu Art.7º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.902.000,00 (dois milhões e novecentos e dois mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0015.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
31900400000000 - 00.1.0001.10 - Contratação p/ Tempo determinado	85.000,00
<b>12.122.0015.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
31901100000000 - 00.1.0001.10 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.455.000,00
<b>12.361.0015.2.100 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
31900400000000 - 00.1.0018.180 - Contratação p/ Tempo determinado	108.912,33
<b>12.361.0015.2.100 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
31901100000000 - 00.1.0001.10 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	466.000,00
<b>12.365.0015.2.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>	
31901100000000 - 00.1.0018.180 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	517.087,67
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.632.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0005.6.024 - GESTÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192</b>	
31900400000000 - 00.1.0014.140 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
<b>10.305.0005.2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
31901100000000 - 00.1.0014.140 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.902.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2015, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;


**SUPERÁVIT:**

Fonte: 0.1.00	2.006.000,00
Fonte: 0.1.14	270.000,00
Fonte: 0.1.18	626.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.902.000,00</b>

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fontes de Recursos

Página: 1/1  
Data: 31/12/2015

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS													
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2015	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2015	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADOS	SALDO
0000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	25.163.146,95	9.980.004,11	15.183.142,84	0,00	2.322.000,20	1.439.835,45	5.303.580,00	4.239.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.983.932,45	1.818.600,39
0001 - 259 - EDUCAÇÃO	7.409.531,20	4.936.202,50	2.514.328,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462.750,00	714.045
0002 - CONTRIBUIÇÃO DO INST. PREVIDENCIÁRIO SOCIAL	20.270.113,38	5.318.022,50	15.183.090,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	1.104.555,39
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	208.481,52	27.155	4.947.673,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947.673,89	288.009,27
0014 - RECURSOS S/US	4.664.172,05	160.000,00	176.670,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664.172,05	1.333.657,21
0015 - RECURSOS S/US	2.234.952,98	45.623,24	2.188.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	406.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.932,21	1.586.000,37
0016 - RECURSOS CIDE	463.942,25	0,00	463.942,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.942,25	463.942,25
0018-0019 - FUNDOS	1.679.297,24	156.044,26	826.026,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.026,88	22,48
0027 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	449.886,69	0,00	449.886,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.886,69	410.668,28
0028 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	269.887,69	0,00	269.887,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.887,69	75.672,28
0029 - RECURSOS FMS	691.881,54	138.601,50	552.079,68	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	112.079,08
0030 - RECURSOS FMS	209.576,04	128.395,45	81.269,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.269,49	81.269,49
0042 - ROYALTIES FUNDO ESPECIAL	353.310,02	2.138.990,72	-1.785.680,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.785.680,71
0046 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES	242.222,04	0,00	242.222,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.222,04	242.222,04
0048 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES SINDICADOS	0,00	12.702,90	-12.702,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.702,90
<b>Total:</b>	<b>75.818.132,22</b>	<b>23.883.724,25</b>	<b>51.925.369,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322.000,20</b>	<b>1.439.835,45</b>	<b>5.307.580,00</b>	<b>8.528.116,00</b>	<b>123.733,51</b>	<b>211.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>1.001.547,20</b>	<b>2.590.000,00</b>	<b>3.268.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.260.816,24</b>	<b>24.486.870,23</b>

São Francisco do Conde (Ba), 30 de Novembro de 2016

A apuração do Superávit Financeiro é realizada por fonte de recursos, portanto somente serão considerados as fontes de recursos que houverem o superávit, ou seja, os valores positivos. Lembrando que os créditos suplementares por Superávit Financeiro devem respeitar as fontes de recursos. De tal modo o valor autorizado passa a ser de R\$ 53.724.536,20.

  
Carlos Eduardo S. Riancho  
CRC nº 032.137/0



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
*16/11/2016*  
*gsh*  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 668/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	CÂMARA	MUNICIPAL
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
(3) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	1.100,00
(5) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.711.000,00
(6) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Obrigações Patronais	430.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.142.100,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>		<b>2.142.100,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01	CÂMARA	MUNICIPAL
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000	- Obras e Instalações	800.000,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
(4) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.100,00
(7) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(8) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.300,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Material de Consumo	280.000,00
(13) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	5.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.862,00
(16) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
(17) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	12.200,00
(18) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.100,00
(19) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	10.000,00
(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	466.538,00
(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.200,00
(22) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.012-00.1.0000	- Obrigações Patronais	35.000,00
(23) 3.1.91.13.00.00.00.00.6.012-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

	CÂMARA	MUNICIPAL
01		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
(25) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra		9.100,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.142.100,00</b>
	<b>Total Anulação:</b>	<b>2.142.100,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Novembro de 2016.

Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.142.100,00	2.142.100,00
Total:	2.142.100,00	2.142.100,00

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

PUBLICADO EM  
22/11/2016  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretora/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

DECRETO Nº 674/16 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000445/16 de 21 de NOVEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
(109) 3.1.90.11.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.803.863,76
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.803.863,76</b>
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(351) 3.3.90.39.00.00.00.6.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.803.863,76</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(352) 3.3.90.39.00.00.00.6.072-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

---

<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.072-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.803.863,76
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.803.863,76</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>6.803.863,76</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	6.803.863,76	0,00
Fonte: 0.1.42	0,00	6.803.863,76
<b>Total:</b>	<b>6.803.863,76</b>	<b>6.803.863,76</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
22/11/2016

*Marla da Conceição de Jesus*  
Diretoria/Deptº Administrativo  
**SEFAZ/Mat. 1688**

**DECRETO Nº 675/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000445/16 de 21 de NOVEMBRO de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(94) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.320.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.620.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.620.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.620.000,00

**Total da Unidade: 1.620.000,00**

**Total Anulação: 1.620.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal


Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	1.620.000,00	0,00
Fonte: 0.1.42	0,00	1.620.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
12/11/2016

  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 676/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000445/16 de 21 de NOVEMBRO de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	399.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>409.000,00</b>

**08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(49) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.473.630,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.473.630,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.882.630,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**21.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.064-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.456.576,21
(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.6.064-00.1.0042 - Obras e Instalações	1.017.053,79
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.473.630,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

Município: São Francisco do Conde - Ba

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(352) 3.3.90.39.00.00.00.6.072-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 409.000,00

**Total da Unidade: 409.000,00**

**Total Anulação: 2.882.630,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.882.630,00	0,00
Fonte: 0.1.42	0,00	2.882.630,00
<b>Total:</b>	<b>2.882.630,00</b>	<b>2.882.630,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
9/2/11/2016

*[Assinatura]*  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 677/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000445/16 de 21 de NOVEMBRO de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.100-00.1.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	194.900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>194.900,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>194.900,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0019 - Material de Consumo	50.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.900,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - Material de Consumo	50.000,00
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.5.039-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.35 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.5.040-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>194.900,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>194.900,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Novembro de 2016.

Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.18	194.900,00	0,00
Fonte: 0.1.19	0,00	194.900,00
<b>Total:</b>	<b>194.900,00</b>	<b>194.900,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
22/11/2016  
*[Assinatura]*  
Maria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 678/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000445/16 de 21 de NOVENBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(49) 3.3.90.48.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.5.056-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

Município: São Francisco do Conde - Ba

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(22) 4.4.90.51.00.00.00.5.056-00.1.0042 - Obras e Instalações

150.000,00

**Total da Unidade:**

**160.000,00**

**Total Anulação:**

**160.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Novembro de 2016.

  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	160.000,00	0,00
Fonte: 0.1.42	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO EM  
23/11/2016  
Márcia da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SFAZ/Mat. 1688

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 679/16 de Novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD  
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São Francisco do Conde - Ba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 01 de Julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 1359/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 23 de Novembro de 2016.



---

Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

**Decreto Orçamentário N.º 000679/16  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
04.122.017.2.074	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMII			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
	3.1.90	11	0000.00	0,00	50,00	
	3.1.90	13	0000.00	0,00	450,00	
	3.1.90	92	0000.00	0,00	2.000,00	
	3.1.90	94	0000.00	2.500,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	
06.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	
10.122.005.6.011	- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	
	3.3.90	14	0002.20	1.350,00	0,00	
	3.3.90	37	0002.20	0,00	1.350,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.850,00</b>	<b>3.850,00</b>	

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
*23 / 11 / 2016*  
*[Assinatura]*  
Marta da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 680/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.650,13
<b>Total da Unidade:</b>	<b>164.650,13</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	218.196,66
<b>Total da Unidade:</b>	<b>218.196,66</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>21.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.686,36
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.686,36</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>385.533,15</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo	15.135,77
(119) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.000,00
(130) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.3.050-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.050-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.009-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.135,77</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(7) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Subvenções Sociais	100,00
(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	40,00
(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Material de Consumo	9.655,98
(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	4,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447,47
(17) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.156-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	88,34
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.359,79</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**08.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - Material de Consumo	15.689,93
(33) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,04
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.162,80
(39) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	70,00
(47) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.120-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	9,20
(52) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	700,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.054-00.1.0000 - Material de Consumo	16.500,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.054-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,67
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.056-00.1.0000 - Material de Consumo	2.682,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.525,40
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,13
(110) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.044-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	54.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,45
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.149-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.316,25
<b>Total da Unidade:</b>	<b>207.836,87</b>

**12 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**12.12 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.673,52
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.673,52</b>

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(73) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.040-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.189,72
(87) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>16.189,72</b>

**15 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**15.15 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.096-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.408,12
<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.408,12</b>

**20 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**20.20 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.001,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.001,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

---

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>21.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
(274) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.065-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(274) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.065-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.686,36
(305) 4.4.90.51.00.00.00.00.6.132-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>13.686,36</b>
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(328) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.583,00

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
22.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.070-00.1.0000 - Material de Consumo	8.659,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>59.242,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>385.533,15</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	385.533,15	385.533,15
<b>Total:</b>	<b>385.533,15</b>	<b>385.533,15</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**PUBLICADO EM**  
25 / 01 / 2016  
*[Assinatura]*  
Secretaria da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO Nº 681/16 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.170-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.103,58
(94) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	120.000,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.277.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.427.103,58</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.427.103,58</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Subvenções Sociais	1.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(3) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Obras e Instalações	1.000,00
(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(8) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,15
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	72,16
(12) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	42.623,67
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.112,18
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.969,80
(18) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Material de Consumo	182,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - Material de Consumo	1.656,58
(23) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.450,00
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.267,43
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	5.547,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0002 - Material de Consumo	140.600,00
(30) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	437,98
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0002 - Material de Consumo	2.703,99



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


(35)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(36)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.693,05
(37)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-00.1.0002	- Material de Consumo	24.000,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(42)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.102-00.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	39.442,04
(44)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.102-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.776,39
(48)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	83.333,47
(50)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.779,01
(52)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47,89
(55)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.720,64
(60)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Material de Consumo	59,89
(65)	3.3.90.37.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Locação de Mão-de-Obra	764,32
(67)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.170-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.136,35
(68)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.170-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(74)	3.1.90.11.00.00.00.00.4.052-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.068,18
(75)	3.1.90.13.00.00.00.00.4.052-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51,20
(80)	3.3.90.36.00.00.00.00.4.052-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431,26
(81)	3.3.90.39.00.00.00.00.4.052-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.037,86
(84)	3.3.90.39.00.00.00.00.5.005-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.046,52
(86)	4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-00.1.0002	- Obras e Instalações	100.000,00
(88)	4.4.90.92.00.00.00.00.5.005-00.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(89)	4.4.90.93.00.00.00.00.5.005-00.1.0002	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(101)	3.3.90.14.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
(102)	3.3.90.30.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- Material de Consumo	9.374,93
(104)	3.3.90.34.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	300,00
(105)	3.3.90.35.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	4,00
(106)	3.3.90.36.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111,04
(107)	3.3.90.37.00.00.00.00.6.011-00.1.0002	- Locação de Mão-de-Obra	523.472,60

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96  
Município: São Francisco do Conde - Ba

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.024-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.750,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.427.103,58</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.427.103,58</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Novembro de 2016.



Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	1.397.000,00	1.397.000,00
Fonte: 0.1.14	30.103,58	30.103,58
<b>Total:</b>	<b>1.427.103,58</b>	<b>1.427.103,58</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO EM**  
25 / 11 / 2016  
*[Assinatura]*  
Marta da Conceição de Jesus  
Diretoria/Deptº Administrativo  
SEFAZ/Mat. 1688

**DECRETO FINANCEIRO Nº 682/16  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 906.897,00 (novecentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000411/15 de 16 de DEZEMBRO de 2015, no seu Art.7º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 906.897,00 (novecentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.170 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
31900400000000 - 00.1.0014.140 - Contratação p/ Tempo determinado	424.000,00
10.301.0005.2.170 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100000000 - 00.1.0014.140 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	208.897,00
10.302.0005.6.024 - GESTÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
31900400000000 - 00.1.0014.140 - Contratação p/ Tempo determinado	110.000,00
10.305.0005.2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400000000 - 00.1.0014.140 - Contratação p/ Tempo determinado	94.000,00
10.305.0005.2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100000000 - 00.1.0014.140 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>906.897,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>906.897,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2015,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

<b>SUPERÁVIT:</b>	
Fonte: 0.1.14	906.897,00
<b>Total:</b>	<b>906.897,00</b>

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Novembro de 2016.

*[Assinatura]*  
Evandro Santos Almeida  
Prefeito Municipal

Página: 1/1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Demonstrativo de Apuração dos Superávits/Deficit por Fonte de Recurso

Folha: 01  
Data: 31/12/2015

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávits/Deficit			VALORES UTILIZADOS												TOTAL UTILIZADO	SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2015	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2015	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO 31/12/2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
0001 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	25.193.146,48	1.980.034,11	16.012.102,34	0,00	2.222.000,00	1.439.826,45	5.232.586,00	4.234.198,00	1.982.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.263.169,45	1.918.600,33
0002 - EDUCAÇÃO	1.698.337,48	4.980.000,00	(3.281.662,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - CONTRIBUIÇÃO DO INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.688.337,48	5.918.802,45	1.669.535,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669.535,03	1.669.535,03
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.271.332,35	85.202,50	28.186.129,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.186.129,85	28.186.129,85
0010 - FUND. DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	5.649.473,38	150.000,00	5.499.473,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499.473,38	5.499.473,38
0014 - RECURSOS SUS	4.684.172,05	176.679,24	4.507.492,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.507.492,81	4.507.492,81
0015 - RECURSOS FIDEJUDICIAIS	2.233.962,35	45.822,26	2.188.140,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188.140,09	2.188.140,09
0016 - RECURSOS DE OUTROS	423.346,25	0,00	423.346,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.346,25	423.346,25
0018 - FUNDEB 40%	1.673.292,35	198.000,00	1.475.292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475.292,35	1.475.292,35
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	419.865,66	0,00	419.865,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.865,66	419.865,66
0029 - FUND. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	229.857,89	0,00	229.857,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.857,89	229.857,89
0029 - RECURSOS FIAS	609.491,54	129.601,20	479.890,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.890,34	479.890,34
0029 - RECURSOS FES	209.839,04	129.395,45	80.443,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.443,59	80.443,59
0029 - RECURSOS FES - FUND. ESPECIAL	209.839,04	129.395,45	80.443,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.443,59	80.443,59
0029 - ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	263.232,00	2.139.920,73	(1.876.688,73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.876.688,73)	(1.876.688,73)
0048 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITADOS BANCÁRIOS	0,00	12.795,50	(12.795,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.795,50)	(12.795,50)
<b>Total</b>	<b>74.818.133,22</b>	<b>22.881.743,21</b>	<b>51.936.390,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.000,00</b>	<b>1.439.826,45</b>	<b>4.837.868,05</b>	<b>8.234.616,00</b>	<b>1.982.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.242.678,96</b>	<b>24.851.770,93</b>

São Francisco do Conde (Ba), 30 de Novembro de 2016

A aprovação do Superávit Financeiro é realizada por fonte de recursos, portanto somente sendo considerada as fontes de recursos que houverem o superávit, ou seja, os valores positivos. Lembrando que os créditos suplementares por Superávit Financeiro devem respeitar as fontes de recursos. De tal modo o valor autorizado passa a ser de R\$ 53.724.536,20.

  
Cristina Eduarda S. Romão  
CRC 02.032.139/0

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 17/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.874/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar a Sr<sup>a</sup>. **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Titular e **Geane Cristina Augusto Izquierdo**, matrícula 65.543, como Gestora Substituta do Contrato nº 140/2014, celebrado com a Sr<sup>a</sup>. **JANE MARY CAVALCANTE BEZERRA.**, CPF: 510.183.065-87, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo do Colégio Anna Junqueira Ayres Tourinho**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de janeiro de 2017.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 21/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.874/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar a Sr<sup>a</sup>. **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Titular e **Geane Cristina Augusto Izquierdo**, matrícula 65.543, como Gestora Substituta do Contrato nº 063/2016, celebrado com o Sr. **ROQUE DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF:319.539.725-00, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo II Da Escola Menino Jesus**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de janeiro de 2017.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 28/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.874/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Everaldo Francisco dos Santos**, matrícula 65.524, como Gestor Titular e **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Substituta do Contrato nº 145/2014, celebrado com a empresa **LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, CNPJ Nº01.851.607/0001-48 cujo objeto é a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de janeiro de 2017.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 30/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.874/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Substituta do Contrato nº 106/2015, celebrado com a empresa **LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N° 10.557.613/0001-88, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros e em copos de 200 mililitros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de janeiro de 2017.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 31/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.874/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545 como Gestora Substituta do Contrato nº 079/2016, celebrado com a empresa A e N COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 34.249.482/0001-30 cujo objeto é a locação de Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 02 de janeiro de 2017.

  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

## **Edital**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DE CONVOCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

*“Convoca candidatos aprovados no concurso público decorrente do Edital n.º 001/2016, para provimento de cargos no seu quadro efetivo de pessoal, conforme do Anexos I e II, deste Ato”.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DO CONDE, BAHIA**, através do Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a homologação do resultado final do concurso público, decorrente do Edital n.º 001/2016, e respectivos Comunicados, ambos publicados no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, para provimento de cargos permanentes do quadro de pessoal, **CONVOCA os candidatos aprovados nos cargos vinculados a Secretaria de Educação, conforme Comunicados devidamente publicados no Diário Oficial, para apresentação dos exames médicos e documentos pessoais**, por ordem de classificação, conforme ANEXOS I e II deste Ato de Convocação, com vistas às nomeações, com fulcro na Lei Municipal n.º 402/2016 (Plano de Cargos do Magistério) e Lei Municipal n.º 242/2012 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público), observadas as seguintes condições:

#### **1. DOS EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

- 1.1. Os candidatos aprovados, relacionados nos Anexos I e II, deste Ato, deverão comparecer ao endereço Rua do Cemitério, s/n, São Francisco do Conde - Bahia. CEP: 43.900-000, Escola Arlete Magalhães (CEJAL), entre os dias indicados nos Anexos I e II, para entrega dos exames médicos listados nos Comunicados publicados no Diário Oficial do Município, bem como para realização do exame admissional de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, pela Equipe Médica Municipal;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQANVJ/MO80AFVDREAJNBA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- 1.2. Fica assegurada aos convocados a realização do exame acompanhado de médico da sua confiança;
- 1.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, consoante itens 2 e 3 – XVI DO PROVIMENTO DOS CARGOS do Edital do Concurso n.º 001/2016, decai o seu direito a nomeação e autoriza a convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem geral de classificação;
- 1.4. Os exames apresentados não podem ter data de resultado superior a 60 (sessenta) dias;
- 1.5. A Equipe Médica Municipal poderá requerer a complementação dos exames médicos para avaliação do candidato, hipótese em que será concedido novo prazo, de acordo com a análise do caso concreto;
- 1.6. Na hipótese elencada no item anterior, o processo admissional do candidato permanece suspenso até o último dia do prazo concedido pela Equipe Médica Municipal. Caso o candidato não compareça, decai o seu direito a nomeação e autoriza a convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem geral de classificação;
- 1.7. Caso o candidato não seja apto no exame físico e mental, fica ele eliminado do processo admissional e conseqüentemente impedido de ocupar o cargo, autorizando-se a convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem de classificação geral;
- 1.8. O candidato apto assina o Termo de Interesse de Vaga e entrega os documentos pessoais para análise;

**2. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**

- 2.1. Cumpridas as exigências médicas e com Termo de Interesse devidamente assinado, em ato contínuo, o candidato deverá apresentar os documentos pessoais, constantes do rol listado nos Comunicados, devidamente publicados no Diário Oficial do Município;
- 2.2. Não serão recebidos os documentos apresentados de forma parcial;
- 2.3. A falta de qualquer um dos documentos pessoais inviabiliza a seqüência de atos do processo admissional, ficando o procedimento suspenso até o último dia de validade da convocação, conforme prazos estipulados nos Anexos I e II, deste Ato de Convocação. Caso a pendência não seja sanada até esta data, decai o direito do candidato a nomeação e fica autorizada a convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem geral de classificação;



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- 2.4. Sendo apresentados todos os documentos dentro do prazo estabelecido, a Secretaria competente adota as providências para publicar o Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde;
- 2.5. Sem exceções, somente poderá ser nomeado o servidor que atender todas as exigências médicas e apresente todos os documentos pessoais exigidos;
- 2.6. A prática de falsidade ideológica para ingresso no cargo acarretará a eliminação imediata do candidato, sem prejuízo das sanções cabíveis;

**3. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- 3.1. A publicação do ato de nomeação é o marco inicial para contagem do prazo de efetivação da posse pelo servidor, sob pena de decair o seu direito;
- 3.2. O candidato que por qualquer motivo não tomar posse dentro do prazo, tornará o seu ato de nomeação sem efeito, autorizando a convocação de outro candidato, conforme ordem geral de classificação;
- 3.3. A desistência do candidato após a nomeação autoriza a convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem geral de classificação;
- 3.4. O candidato empossado fica sujeito ao regime Estatutário, submetido às regras do Estatuto dos Servidores do Município de São Francisco do Conde, e as normas provenientes do Poder Executivo;
- 3.5. O candidato empossado fica sujeito ao período de Estádio Probatório por 03 (três) anos;
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos do concurso decorrente do Edital n.º 001/2016 no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde.

Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 17 de fevereiro de 2017.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**  
**LISTA DE CONVOCADOS**  
**Concurso Público Nº 001/2016**  
**SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA**  
**Período para apresentação do Convocado: de 20/02/2017 a**  
**24/02/2017**

Nível Médio/Técnico - Agente de Apoio Educacional			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
9971	BRENDA MONIZE PEREIRA SOUZA	1363229567	1
30123	IRAMAIA DE ALELUIA DIAS	0880542845	2
2950	TAMIREZ SALES DE QUADROS	1286221480	3
21411	FERNANDO AMORIM FERREIRA	1170383009	4
19762	JOSÉ NEWTON ALVES DE SOUSA FILHO	86798	5
285	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	2002009015148	6
8663	ALICIA DA SILVA FONTES PEREIRA	0876368160	7
27710	MARIA EUNICE FERREIRA QUADROS	0936366362	8
7301	MÍRIAM DA SILVA FERREIRA	1155250257	9
24355	GUILHERME DE ALMEIDA NASCIMENTO DE ARAÚJO	14990690 06	10
23433	ALOILIA TÁSSIA NOGUEIRA OLIVEIRA	1201248770	11
19473	JOAO PEDRO COUTINHO SANTANA	1133062962	12
5099	LUCAS MACHADO SILVA	1009407147	13
27601	ANA CLAUDIA MACHADO SILVA	2135724009	14
213	OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	0870925490	15
27672	LUCIEL RODRIGUES DA SILVA	1432606506	16
29881	RENAN BORGES DE BARROS	1311835326	17
1108	LUCIANO DOS SANTOS JORGE	1414881070	18



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

1728	GIL SANTOS AMORIM	0793679257	19
6885	ANA LÚCIA SOUTO DOS SANTOS	0744391547	20
37533	SILVIO OLIVEIRA SENA	0747780218	21
10035	LEOMIR SANTANA DE SOUZA	0878180516	22
23511	PAULO DANIEL RIOS DE SOUZA	0875516670	23
4534	ÍCARO CARVALHO SOUZA	1211479404	24
11958	GRAZIELLA QUEIROZ PEREIRA DE JESUS BORGES	0862261422	25
32596	RITA DE CASSIA PEREIRA NASCIMENTO	0594732077	26
39503	MAIARA OLIEVIRA DOS REIS	1287323421	27
17767	CARINE BARROSO BRASIL	1301909939	28
38769	TAÍS DE JESUS NAZARÉ	0862811430	29
14134	VANESSA BARBOSA DOS ANJOS	1520493630	30
27919	JOSÉ MÁRCIO ALMEIDA DE SANTANA	05279370533	31
34657	ANA PAULA BATISTA RIBEIRO	1315162563	32
1153	SUELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	350433933	33
3079	SILAS BRITO BARBOSA PESSOA	1203737858	34
20008	ALINE ARAUJO SAMPAIO	0794907601	35

<b>Nível Superior - Assistente Social Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
16302	GISLAYNE DE SANTANA SOUZA	1137642270	1

<b>Nível Superior - Coordenador Pedagógico Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
15178	JANAINA DE OLIVEIRA MENEZES	0649832850	1
1026	JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0404184308	2



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

4037	LUCAS PRANDO DA SILVA	32295462-9	3
19958	JEANE SANTOS DE SANTANA	0722000901	4
38183	CRISLAINE BATISTA DOS SANTOS	1301949566	5
38829	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	0885992482	6
21876	XISMAR SUEIRA LEITE DOS SANTOS	0804335290	7
3885	MISSIONE MARQUES DE MOURA REIS	440443725	8
24874	ROSÂNGELA CARMO DOS SANTOS	0787190110	9
21257	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	0837273374	10
32675	LILIANE SOUZA DE ASSIS	0998231363	11
15454	ANNA KARINA ROSA CORREIA SILVA	0758900627	12
20064	ELISIANA RODRIGUES OLIVEIRA BARBOSA	500665362	13
30523	JOSE EWERTON FEITOSA CRUZ	0987617737	14
20378	BETHSABÉIA CAMPOS DE SOUZA FERNANDES	0773117105	15
16071	MILENA FALCÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	0793673801	16
38581	NARA DA SILVA E SILVA	0754579700	17
16313	MANUELA DE JESUS PEREIRA	0765751169	18
25556	WALKER DE JESUS NOGUEIRA	0566503107	19
30147	ALEX DA SILVA	0688023746	20
28391	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	0748268839	21
31944	CLÁUDIA GISÉLIA BRITO FERREIRA	0400521334	22
37863	NARA DE LIMA ELOI DA SILVA SANTOS	0941202500	23
778	LORENA LISBOA DA SILVA	1289808422	24
394	MARIGLÓRIA ALMEIDA SANTOS	0349810125	25
9218	JUCENILDA DE FREITAS AMORIM	0377426393	26
8590	TATIANE ROSA DE MENEZES BISPO	0902116770	27
20004	LUANANASCIMENTO MARINHO	0969939604	28



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

21579	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	1362077313	29
15969	JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	06682754-05	30
10898	ANDREIA PAZ DE LACERDA SANTOS	0996606602	31
205	ELIANE DE SOUSA NASCIMENTO	199459304	32
20049	MÁRCIA SIMÕES DE ALMEIDA	0668811455	33
11375	MARIA CELIA DANTAS DE ARAÚJO	133712230	34
13030	MARÍLIA OLIVEIRA DOS SANTOS BRANDÃO	1178174735	35
23986	AILTON LUZ FILHO	0884313395	36
33258	VERONICE FRANCISCA DOS SANTOS	0746547641	37
32021	IARA SOARES SANTOS QUEIROZ	1142089215	38
24116	CARLA MICHELE AMORIM DA SILVA	301978193	39
29830	LAECIO ANDRADE FERREIRA SILVA	0993788505	40
13319	KÁTIA SANTOS DE LIMA	0797723072	41
22433	HELOIZA MARIA MOURA DA SILVA	1272610527	42
8911	DEYSE VALVERDE DE ANDRADE KIMURA	55929542X	43
8954	ANA CRISTINA DAIS BARBEDO	0247021610	44
16027	MUNIQUE PINHO DOS SANTOS	1140334808	45
28394	FABIOLA FREIRE DOS SANTOS	1143599209	46
25256	EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA	0408635304	47
37900	NATALÍ DOS SANTOS ANDRADE	1139700808	48
37978	LAURA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS	0794330908	49
26372	ANUCHA PRISCO DE AGUIAR PEIXOTO	1214012000	50
35158	CARLA FERREIRA DE CERQUEIRA	0395244854	51
4631	ITANA DOS SANTOS RIBEIRO	0851443800	52
8698	LILIAN SANTANA DOS SANTOS	06.348.703-94	53
16240	VANIA DE SANTANA SANTOS SALES	0429782039	54





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

5138	LÍBNA CARNEIRO MIRANDA	0842179011	55
33684	MÁRCIA BARBOSA MARIÑO	437988880	56
17731	IVONETE ALMEIDA DE JESUS	0679343237	57
29504	JOSÉLIA DOMINGOS DOS SANTOS	0682279307	58
29027	NEILTON LIMA DA SILVA	1162570750	59
39696	CLARA TORRES PEIXOTO	1294335782	60
2308	ANA SUELI JOHNSTONE ALFANO	1002003890	61
17584	ROSÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	022.241.708-72	62
32042	BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	0998217450	63
35293	VANDERLEI ROCHA LIMA	0882134043	64
39482	POLLYANNA DE CARVALHO FARIAS	0886311500	65
28742	ALESSANDRA DE SOUZA XAVIER CHAVES	SSP	66
19652	*LUIZA DA LUZ DIAS	0296137871	105
34411	*EDVANDO ALMEIDA DA SILVA EVANGELISTA	0893855006	177

**Nível Superior - Fisioterapeuta Escolar**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
15730	LORENA TEIXEIRA SANTOS	1007022876	1
6278	LUANA SILVA CAMPOS	1126215112	2

**Nível Superior - Fonoaudiólogo Escolar**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
11789	LAÍS LIMA DE OLIVEIRA	0967322960	1
14637	MAIANA SANTANA RIBEIRO	0966294289	2



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Nível Superior - Nutricionista Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
1100	JAMILE RAFAELA PEREIRA DA SILVA BARRETO	1322570256	1
9011	ANDREA RODRIGUES COSTA	0961741880	2

<b>Nível Superior - Psicólogo Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
32953	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	0475839080	1
22940	POLLYANA DA SILVA DIAS	1005234558	2
20332	LIVIA ALVAREZ DE OLIVEIRA	1242946054	3

<b>Nível Superior - Psicopedagogo</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
20966	THAYANA TELES D'ALENCAR MONTEIRO	12143950-07	1
13095	NIVEA CAROLINA DANTAS DA SILVA	0811959660	2
12699	GERUSA CARVALHO DE SOUSA	699521599	3
5489	ANA CARINE FERREIRA PEREIRA COSTA	08071923 68	4
28514	ELIANA DOS SANTOS LEAL	2.504.496.68	5
20590	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	0955973600	6
18736	CAROLINA BARBOSA DE ARAUJO	0861815483	7
32743	SEMIDÉIA SENTIMENTAL SILVA SANTOS	0943258391	8
27100	CRISTIANE DA SILVA MARES	0892332042	9
12669	*THAYS DE JESUS SANTOS	1422409821	30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Nível Superior - Terapeuta Ocupacional Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
18230	YASMIN NUNES BORGES	7553466	1

<b>Nível Superior - Professor de Artes</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
1858	RAMON CUNHA SENA	1121833799	1
2511	MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	1282253271	2
11614	VILMA TERESA DA SILVA RIOS	2445703 53	3
24100	GENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	431812950	4
4861	DANIEL PRUDENTE DA SILVA FERREIRA	0939874555	5
1881	WAGNER OLIVEIRA BELO	1279640456	6
5311	JOSÉ MÁRCIO CARMO PLÁCIDO SANTOS	0950356565	7
28634	MANOEL DA PAIXÃO LORDELO DA SILVA JUNIOR	1346683085	8
28713	JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA JUNIOR	0663892406	9

<b>Nível Superior - Professor de Ciências Biológicas</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
13410	LAENE SILVA ARAUJO	1404894101	1
35328	ELEN DIANE SAMPAIO DA SILVA	1431914622	2
39574	FERNANDO OLIVEIRA SOARES	1147073597	3
14599	MARCOS MOURA NOGUEIRA	0837262330	4
29666	DENIS NUNES DE CARVALHO	1540204006	5
30536	MARIA LAÍS DE ALMEIDA SILVA	0802432158	6
3212	MAYSA JACQUELINE ANDRADE VIEIRA	0688326307	7
30727	NATALIA SILVA DANTAS	1113455888	8



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

2527	NOÉLIA COSTA DOS SANTOS	0978559959	9
6027	ZALINE DOS SANTOS LOPES	0987801317	10

<b>Nível Superior - Professor de Dança</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
29193	JÔNATAS RAINE DE OLIVEIRA ANDRADE	1267557362	1
14776	LEONARDO DAS CHAGAS SILVA	2120552673	2
37761	DENISE TORRACA SAORES	20.109.631-56	3
10981	ISRAEL SOUZA SANTOS	31600387	4

<b>Nível Superior - Professor de Educação Física Escolar</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
19175	IVO SILVA SANTANA	1142531708	1
28769	JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	1145993516	2
26534	ADEILTON DOS SANTOS GONZAGA	0698368924	3
7452	IRENILDES DE OLIVEIRA ARAUJO	20358563	4
11592	MARIANA JULIÃO CAZUMBÁ	0841740992	5
17199	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	0982251700	6
5567	JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ	1586764241	7
8522	CAROLINA RAMOS NEVES	0986936626	8
17405	BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO	13632165 89	9
27450	*MICHELL LUIS DIAS PITA	1165089491	24

<b>Nível Superior - Professor de Educação Infantil</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
27058	DILMARA SALES LIMOEIRO LIMA	0661480810	1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

2643	JAQUELINE DA SILVA CARNEIRO	1314053906	2
13341	ANDREZA DANTAS PEREIRA DOS SANTOS	0792595025	3
31664	SARA FREITAS SILVA FONSÊCA	1015818587	4
13908	LAISE ISABELA DE ALMEIDA	1163144193	5
371	EDICARLA CORREIA DE SÁ	1450323880	6
22662	FERNANDA COSTA ALMEIDA PEREZ	1288720394	7
40035	ADRIANA SOUZA RODRIGUES	1000195104	8
13891	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DANIEL	0872483959	9
32082	JULIANA MESSIAS DE LIMA	1383593183	10
8429	MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNS	0601785584	11
34124	CLAUDIA DE SOUZA DE JESUS	0714407046	12
29550	MARIA FERNANDA VIEIRA ROSA	0287138690	13
22831	UESLENE MIRANDA DA SILVA	1264815042	14
37463	IVANA CAROLINA ALVES DA SILVA SOUZA	0946290482	15
4887	GENIVALDA LIMA ALVES FERREIRA	06.044.902-08	16
36657	AUXILIADORA MARIA BARROS GUIMARÃES	0489106439	17
6933	ANA VERA BARROS GOMES	0953605493	18
31716	TAIS LORENA LIMA DORIA	1288413203	19
4209	EDINAIDE MARIA DO NASCIMENTO	350935968	20
33488	SANDRA VIRGINIA GUIMARÃES LEAL	0326123202	21
5062	MARIA CLARA ARAÚJO DA MACENA	0934349797	22
29692	VERÔNICA SILVA CANAVERDE	516921630	23
17797	MÉRCIA DOS SANTOS LOPES	0669036374	24
37683	ROSENEIDE PASSOS VITORIO DE OLIVEIRA	0793883610	25
16087	CATIUSCIA CARVALHO SILVA FRAGA	06504301-40	26
37823	JÉSSICA ALVES PINHEIRO REIS	0850352460	27



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

30177	ALINE REGINA PINHEIRO CRUZ LEITE FERREIRA	0811646530	28
33403	CAROLINE SILVA DE JESUS	09.988.170-58	29
15419	VALDINEA JESUS DA SILVA	0877863113	30
12333	MARTA GLÁCIA REIS LIMA	0905012410	31
32134	LYGIA DOS SANTOS FUENTES	07026035-46	32
23854	DILZA RAMOSPINHEIRO	0966679822	33

<b>Nível Superior - Professor de Educação Infantil (ED. Especial)</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
30608	ELIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	0751639427	1
26948	LIDIANE TASCIA DE OLIVEIRA XAVIER	135971	2
24412	LUCIÁRA DE SOUZA OLIVEIRA	0847218805	3
31697	CHAIENE CAIALA ALMEIDA DOS SANTOS	1119356520	4

<b>Nível Superior - Professor de Ensino Fundamental I</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
28751	PRISCILA ALVES DA SILVA	0819625337	1
3755	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	0792949013	2
30950	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	0936631880	3
1840	MILENA DE ALMEIDA BRANDÃO	0846692252	4
23832	EDMEIRE LOPES DE BARROS	601316592	5
1449	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA SANTOS	0737839783	6
20058	ANTONIO FERNANDO DE JESUS FERREIRA	0872624951	7
21640	NATALY FERREIRA COSTA DOS SANTOS	1486462391	8
29931	TIAGO SANTOS NASCIMENTO	0891271538	9
28301	MICHELE SANTANA PACHECO DE ALMEIDA	0948715901	10



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

18359	SUZIANE SOUZA DO NASCIMENTO	1178553167	11
28494	CLEZILDA BORGES DOS SANTOS	0789501805	12
15046	ROQUELINE SANTOS DE SENA	1579487491	13
9076	FLÁVIA CAROL DA SILVA DE JESUS	11277714597	14
9650	SANDRA REGINA DA SILVA AZEVEDO	0300870400	15
11739	SIMONE DA SILVA ARAUJO	1424692466	16
29698	IVONEIDE GOMES QUEIROZ	2112036	17
15241	AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES	1291075496	18
14971	NARA MÔNICA DOS SANTOS DE SENA	0951899392	19
25674	ROBERTA SOUZA DA SILVA	0764899732	20
24370	ISABELA JESUS DOS SANTOS	861965884	21
11437	ROSANGELA JESUS DA SILVA	0974348503	22
32110	LUCY MEIRA DANTAS SOUSA BARBOZA	1003423108	23
10283	JAMILE SOUZA SEABRA	0820674141	24
9796	BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA	30706548	25
5592	LUCIANA SILVA DE SANTANA	0797107193	26
4308	LARISSA DE SOUZA REIS	0959967702	27
11775	GLEICE SUSANE BRITO DA SOLEDADE	1203237537	28
32214	FLÁVIA MOURA DE JESUS MONTEIRO	0782321938	29
15554	ANA CAROLINE MOREIRA DA FONSECA	0996606521	30
28182	JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	1396352546	31
35147	GILMARA TANAJURA DE JESUS FONTOURA	0664949401	32
27292	ADRIANA GONZAGA DE TORRES	3764158-19	33
30778	SHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS	0973978066	34
12132	PRISCILA OLIVEIRA NASCIMENTO REIS	0795988974	35
5093	LUCIANA SILVA DE ANDRADE	0994668805	36

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQANVJ/MO80AFVDREAJNBA

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

24050	FÁBIA MARIA GOMES RIBEIRO	0568841255	37
29035	CAROLINA ASSIS CÉZAR	0882062549	38
30237	VALERIA LIMA DOS SANTOS	0701653787	39
32195	FLAVIA QUERINO DA SILVA	0903295547	40
17198	DARLAN QUEIROZ COSTA	08942670-35	41
18798	ADRIANA ANDRADE ROSAS	0966109058	42
27540	TATIANE ALVES DA SILVA	1127013459	43
14108	SIMEIR VIANA MARACAS	1411275209	44
17216	LADJANE ALVES SOUSA	0701698373	45
11792	JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO	07346789-83	46
3086	CONCEIÇÃO MARIA LOPES DE OLIVEIRA	0649228715	47
26799	PAULO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	0841724369	48

**Nível Superior - Professor de Ensino Fundamental I (ED. Especial)**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
26321	GILSON SANTOS DE ASSIS	0792688546	1
26335	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	1007244348	2
20715	ADELMA BESSA FONSECA	48508365-6	3
35258	JANEDE SANTANA PERUNA PASSOS	0475692390	4
26971	LUZILDA LIMA LEITE SACRAMENTO	0469217537	5
12958	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CARVALHO	108950736	6

**Nível Superior - Professor de Filosofia**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
24792	ALEXNALDO TEIXEIRA RODRIGUES	08098085-60	1
22910	CLOTILDES SOUZA	520229819	2





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Nível Superior - Professor de Geografia</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
14317	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	1464049394	1
2891	MARCELINO SOARES DE MELO NETO	0698991850	2
29498	ECIRIO BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA	0921724152	3
14141	JEFERSON SOUSA SANTOS	0638188768	4
22532	MARTONIO FERREIRA SACRAMENTO	300935625	5
33744	UELINGTON SILVA PEIXOTO	1543323642	6
8407	MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	1338821105	7

<b>Nível Superior - Professor de História</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
12639	GEORGE STEFENSON CABRAL DE OLIVEIRA	0691563527	1
28629	ANDERSON DE RIETI SANTA CLARA DOS SANTOS	834930-4	2
38559	DANIEL CORINTO LIMA FREIRE DA CRUZ	0810545217	3
11258	MARCELO PEREIRA LEITE DA SILVA	1002819237	4
36587	IVES MILENA SANTOS SILVA	0734879024	5
31487	NAYARA FERNANDES DE ALMEIDA CUNHA	0974266442	6
9939	SHAYANA BUSSON DOS SANTOS	0947446885	7
28420	MOISES AMADO FRUTUOSO	751733288	8
28832	ALAN COSTA CERQUEIRA	1364643510	9
21815	*ANDERSON CLEITON SANTANA JUNIOR	1137216689	28

<b>Nível Superior - Professor de Informática</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
1176	MOAB RODRIGUES DE JESUS	1288992394	1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

38531	ERIKA FERREIRA SANTOS	1421452626	2
36281	DAVID DE PINHO GONÇALVES	1140332180	3
19176	DIOGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	0699907004	4
4830	ADERLAM AUGUSTO GONÇALVES	163215618	5

<b>Nível Superior - Professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
11507	CLAUDIANE SILVA SOARES	0906800650	1
4457	ADRIANA RESENDE RODRIGUES	0461797631	2
17048	DAYANE VERAS DOS SANTOS	1320523501	3
7603	RESIANE FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	33070288	4
23794	TAIS GENTIL NOGUEIRA GONDIM	0480966796	5
29656	LUCIANE FERREIRA BOMFIM	2123244708	6
25797	RAMON COSTA MAIA	1206927755	7
10666	LUCIANA SANTOS ARAÚJO	0567702600	8
7247	ROSEANE REIS ALEIXO	0998300519	9
6390	HELENOILDES MACHADO DE SOUZA	0896815412	10

<b>Nível Superior - Professor de Língua Estrangeira (INGLÊS)</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
25217	LUCIANA MACHADO DE MAGALHÃES	0520871588	1
30972	EVA CRISTINA DA SILVA ALVES	500267634	2
8146	LUCIANA SANTOS DOS REIS	0996537376	3
35870	MALOA FARIA ROCHA	0850016436	4
2612	JOICELINE CARVALHO COSTA	1202492789	5
28767	JOEL GOMES SILVA NETO	1118954130	6



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

39330	VIVALDO PINTO DE MEIRELES JÚNIOR	0624402244	7
-------	----------------------------------	------------	---

**Nível Superior - Professor de Língua Portuguesa**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
25497	CAROLINE DE SOUZA MELO	1374267120	1
40008	ROSANA DA SILVA SANTOS	0707637201	2
29920	FRANCINEIDE SANTOS PALMEIRA	08058125-04	3
28702	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA	580568075	4
35743	CLÉCIO MÁRCIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	0858511401	5
24099	JOÃO DANIEL GUIMARÃES OLIVEIRA	1358604908	6
25785	IURI ALVES DE GÓIS	1297433645	7
24093	ELIAS BONFIM DA SILVA	1316184749	8
28016	ERICA RAMOS SOARES	11312584-44	9
12203	CLAUDIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO	246799501	10
31172	LILLIA SILVA DE LIMA CRUZ	0960725717	11
24550	DANIELE FARIAS BEHRMANN	1156289327	12
1348	ADENILDES RIBEIRO SENA	0949733261	13
13010	PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA	0817911430	14

**Nível Superior - Professor de Matemática**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
25278	MÁRIO HENRIQUE GUEDES REBOUÇAS	0953847667	1
11966	RICARDO CAMARA DA SILVA	1202595405	2
12009	JOSELMA MAIA DOS SANTOS	1398771180	3
1619	IVSON OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	1356518400	4
18228	ÉDNE BARBOSA MIRANDA	1154854906	5



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

40904	LUING ARGÔLO SANTOS	0939408821	6
2092	DANILO SANTANA SANTOS	0935261133	7
1380	CARLOS BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	0968482945	8
39254	JANICE DIAS SANTANA	0700730583	9
13166	RODRIGO LAGOS FIUZA	09942020-16	10
6524	ANDRÉA IRIDAN DOS SANTOS	704827808	11
9247	THYAGO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	1322411298	12
30460	RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA JUNIOR	11723312583	13

**Nível Superior - Professor de Música**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
7216	CÉSAR AUGUSTUS DINIZ SILVA	13338088	1
16297	ROBSON DA SILVA CARDOSO	1434610012	2
20804	LUAN SODRÉ DE SOUZA	1212461320	3
33081	FELIPE GABRIEL PITA NASCIMENTO	1166318990	4
25314	*JÂMISON SAMPAIO DE QUEIROZ SANTOS	1152908189	13

**Nível Superior - Professor de Teatro**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
27436	EMANOEL NOGUEIRA RAMOS	0403156904	1
30003	SIMONE REQUIÃO	335453082	2
35338	MAÍRA SILVA GUEDES	0939921227	3
21013	EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	477584900	4
17026	*GIOVANA DA SILVA ALVES	0446960275	14

\*Candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº  
3298/99.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II  
LISTA DE CONVOCADOS  
Concurso Público Nº 001/2016  
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA**

**Período para apresentação do Convocado: de 02/03/2017 a  
08/03/2017**

**Nível Superior - Agente de Apoio de Educação Infantil**

INSCRICAO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
10724	MAYARA GOMES DOS SANTOS	1009605453	1
2126	JUVENICIO JESUS DOS SANTOS	1571649930	2
5602	NOELMA PIRES DOS SANTOS	1161956140	3
1897	CRISTIANE SILVA ARAUJO MASCARENHAS	1168115523	4
5716	MARIA SOCORRO ISIDORIO	MG4702258	5
26382	NIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	0942305523	6
10305	GILMAR FERREIRA DA COSTA	0684301911	7
24354	MARIELLE CAETANO DE ALMEIDA	1281269816	8
8456	RENATA MICHELE GOMES DA SILVA	0664189415	9
23461	ANA MARIA LESSA GOMES	1194836100	10
23322	JACQUELINE MEIRE SANTOS	0607249943	11
19640	RIANE GOMES DA SILVA	0664188877	12
18356	IRAMAIA SANTOS ALMEIDA MAIA	1276858477	13
39386	CRISTIANE VILARINO CERQUEIRA	0883067471	14
3307	MARIA MADALENA GONÇALVES COSTA	0801163889	15
25649	CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	0647357100	16
1514	PRISCILA LIMA DE QUEIROZ SANTOS	1406300829	17
35892	NAIARA SANTANA SOUZA	1351350013	18

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQANVJ/MO80AFVDREAJNBA

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

7895	ÂNGELA MÁRCIA SANTANA QUEIROZ	405037473	19
13055	JANIELI LOPES FERREIRA	1566452031	20
18440	PATRICIA SANTOS MUNIZ	0843803908	21
35310	DANIEL GOMES DE SOUZA JUNIOR	0954377389	22
18491	TIANE MELO DOS ANJOS	1143778472	23
25945	FERNANDA QUEIROZ VIANA SANTOS	0809368650	24
4388	ELANE DE JESUS RIBEIRO	0881336998	25
23326	GILVANIA SANTOS BISPO	0501963910	26
17057	JONAS DA SILVA SANTOS	1270129740	27
25102	IVA DA SILVA ALMEIDA	0603254373	28
13550	ELIANA BOMFIM DA SILVA	06.413.245-53	29
38983	KARINA SILVA SANTOS	0701240784	30
34097	ALEXANDRA DA SILVA CERQUEIRA	1342814118	31
17832	PATRÍCIA BARRETO DAS NEVES	1254694030	32
2631	GREICE DOS SANTOS NOGUEIRA	0820349747	33
16126	JULIANA DA SILVA CAIRO	0884262111	34
37734	HOSANA BARRETO DA SILVA SOARES	1393067905	35
4717	JAILZA SENA SANTANA NOVAIS	0962519723	36
32239	GIRLANE DE SOUZA NUNES	986969800	37
33028	CLAUDILENE DE LIMA GONZAGA	0958820813	38
40132	VIVIANE MACHADO SANTANA	1309616558	39
7521	MARIA SANDRA PORTO DA SILVA	1374239348	40
22693	SILVIA CARINE VIANA BISPO	0826480420	41
26805	ELIZABETE JESUS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	0706263324	42
9882	MARIA APARECIDA NUNES MESQUITA	0154125989	43
19696	ANA GRASIELA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	0876683944	44



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

21665	RITA LILIAN LOPES DE SOUSA	0994703732	45
32188	LUIZA ALVES COSTA	1144038219	46
30078	VANESSA SANTIAGO GOES	1208593277	47
35566	ANA PAULA PRAXEDES NEVES	0906750539	48
34337	CRISLAINE FERREIRA OLIVEIRA BARRETO	1586886517	49
39108	ELIANE NEVES DA SILVA	1169027105	50
3937	GICELMA MOTA LIMA FRANÇA	0746185987	51
4866	MAÍNA DE SOUZA MATIAS TAVARES	1447439066	52
22165	MAURA NÚBIA GOMES DIAS	0746913508	53
16280	ANA CATIA DOS SANTOS SOARES	0217140240	54
12561	MILENA BRITO CARDOSO	12827872-25	55
9381	JACILENE DA SILVA MENEZES	0597150303	56
20048	LAÍS MORAIS SAMPAIO	1167161343	57
7893	CALIANE COSTA DOSSANTOS DA CONCEIÇÃO	1401274021	58
35084	TERESA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	407578706	59
27974	SUELI JESUS DE OLIVEIRA	0440440033	60
16226	RIZOMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA	0877175730	61
7940	MARIANGELA BARRETO DOS SANTOS ROCHA	0839070179	62
30393	PATRICIA DIAS BARBOSA CARVALHO	0574552529	63
1427	CRISTIANE DA SILVA	0872482049	64
26578	ELIONAY TEIXEIRA COSTA NASCIMENTO	0642840857	65
22670	GIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	0438677749	66
6697	ESIEL PEREIRA SANTOS	0988266628	67
15539	ANA RITA FELIX DOS SANTOS	0699683491	68
18457	LUANE MORAES PARAISO	1163234850	69
7126	JOÍRA LOPES RIOS	0296213217	70



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

15150	ADIANA IDALENCIO DA SILVA DOS SANTOS	0520311604	71
1429	NIVEA SOUZA MAURICIO ARAÚJO	0826474454	72
5867	JOICIÉLIDA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	1189825910	73
33220	CARMELITA CHAVES BATISTA BARBOSA	0404845215	74
23875	CRISTIANE DANIEL DOS SANTOS	0578190680	75
31183	ELISETE FERREIRA ESQUIVEL BARBOSA	157738094	76
20997	DEBORA GOIS BATISTA	845528165	77
38908	MARINA ALELUIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1290954518	78
28717	ODETE BARBOSA DE SANTANA ALMEIDA	03526558-28	79
31285	JACIENE LOPES DOS SANTOS	1499879008	80
32827	TATIANA BARBOSA GOMES RIBEIRO	0699620813	81
31877	ROSEMERE LIMA DE PAULA	1494088037	82
8923	MARIZETE DE JESUS DOS SANTOS	1509701370	83
16083	LAIS SILVA SANTOS	0991510305	84
40675	EMILE BATISTA VILAS BOAS DA CUNHA	1122161964	85
30171	RENILZA DA SILVA RAMOS	0374984441	86
456	ISAMAR GLORIA SANTOS	378877690	87
14761	JAQUELINE SANTOS SARMENTO	0781158338	88
5445	LUCIANA RODRIGUES DAMACENO	390077057	89
40982	*RITA DE CASSIA MONTEIRO DOS REIS	0308241258	165

\*Candidato portador de deficiência

**Nível Superior - Coordenador Pedagógico Escolar**

INSCRICAO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
20736	ERIKA SANDRELLY SOARES RODRIGUES	0690310536	67
19136	GEISA LIMA DOS SANTOS	1139281658	68





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Nível Superior - Professor de Artes

INSCRICAO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
39058	ADELÍRIS ALVES DOS SANTOS	0737081350	10

Nível Superior - Professor de Dança

INSCRICAO	NOME	RG	COLOCAÇÃO
367	DANILO DOS SANTOS FERREIRA	1351516604	5

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**